

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 21/05/2021



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº176/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício à Empresa Via Ambiental, para que **sejam providenciados os Equipamentos de Proteção Individual-EPI, como máscara com filtro químico, luvas de borracha e óculos de acrílico etc, com URGÊNCIA.**

Justificativa: O uso de EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade do trabalho e de vida dos profissionais, durante e depois da fase ativa do trabalho.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de março de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br